



PLANO DE ENSINO

DISCIPLINA: CIC1015 – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Professor:	Turno:	
Contato:		
Turma:	Sala:	Dias/Horários:
Carga Horária Total:	CH Semanal:	Período/Bloco:

I. OBJETIVO

Desenvolver a tecnologia da informação no contexto das ciências contábeis

II. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

Ao término da disciplina os estudantes deverão possuir as seguintes competências:

- Assimilar os conceitos gerais sobre a informática básica;
- Entender o sistema operacional e softwares interativos;
- Compreender o funcionamento lógico e físico do computador;
- Dominar softwares aplicativos: word, excel, acces, power point, etc.
- Conhecer a realidade da comunidade em que a universidade está inserida;
- Identificar e diagnosticar as necessidades de pesquisas e ações de extensão;
- Fornecer subsídios para o aprimoramento curricular;
- Fornecer subsídios para o aprimoramento da estrutura e diretrizes da universidade na busca da qualidade;
- Facilitar a integração ensino / pesquisa / extensão;
- Possibilitar a integração universidade / comunidade;
- Possibilitar a comunidade universitária conhecer a problemática nacional;
- Atuar na busca de soluções plausíveis.

Durante a disciplina os estudantes deverão desenvolver as habilidades de:

- Aplicar os conceitos gerais e específicos da informática;
- Executar o sistema operacional;
- Preparar trabalhos acadêmicos com a utilização dos softwares interativos e aplicativos;
- Efetuar cálculos com planilhas eletrônicas;
- Aplicar o conhecimento detido pela área de ensino e pesquisa;
- Conhecer e divulgar a realidade da comunidade em que a universidade está inserida;
- Diagnosticar as necessidades de pesquisas e ações de extensão;
- Prestar serviços e assistência a comunidade;
- Fornecer subsídios para o aprimoramento curricular;
- Fornecer subsídios para o aprimoramento da estrutura e diretrizes da universidade na busca da qualidade;
- Facilitar a integração ensino / pesquisa / extensão;
- Integrar a universidade a comunidade;
- Informar a comunidade universitária a problemática nacional;
- Atuar na busca de soluções plausíveis.

III. SÚMULA

1. Informações gerais sobre informática;
2. Cuidados na utilização do hardware;
3. Meios magnéticos: cuidados e aplicação;
4. O sistema operacional;
5. Comandos especiais do sistema operacional;
6. Estudo de softwares interativos;
7. Estudo do Windows, Word, Access, Excell, Power Point;
8. Elaboração de trabalhos escolares com editor de textos e planilhas de cálculos;
9. Atividades, Ações, Eventos e Projetos de extensão;
10. Seminários sobre temas de interesse da comunidade e/ou sociedade.
11. Outros eventos.

IV. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1 – Apresentação do plano de ensino.
- 2 – Fundamentos teóricos e metodológicos da disciplina Tecnologia da informação.
- 3 – A informação virtual: sítios de uso do profissional contábil.
- 4 – A construção da informação e o uso da tecnologia: dado, processamento, informação.
- 5 – A informação contábil: uso de aplicativos da área contábil.
- 6 – Planejamento e execução das atividades de extensão: seminário de avaliação.



V. PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

Desenvolver atividades considerando o discente sujeito do processo educacional;
Considerar experiências em tecnologia que os alunos trazem para a sala, a favor da disciplina;
Aproximar as atividades acadêmicas ao cotidiano do profissional da contabilidade;
Aplicar a extensão enquanto compromisso da academia para com a sociedade, que é sua efetiva mantenedora.

VI. RECURSOS MATERIAIS E TECNOLÓGICOS

Utilização do laboratório de informática;
Uso de aplicativos de conhecimento do profissional da contabilidade;
Aplicação do pacote Office

VII. AVALIAÇÃO

Formas de avaliação e mensuração	Pontuação
ATIVIDADES DESEMPENHADAS EM SALA	6
ATIVIDADES DE EXTENSÃO	3
AVALIAÇÃO INDIVIDUAL (PARTICIPAÇÃO, FREQUÊNCIA E ASSIDUIDADE)	1
Segunda chamada. O discente que, por impedimento legal, doença atestada por serviço médico de saúde ou motivo de força maior, devidamente comprovado, faltar a um momento de verificação de aprendizagem, poderá requerer a realização de segunda chamada à direção da faculdade em até setenta e duas horas úteis após a realização da primeira chamada. (UFPA - Resolução N. 4.399, de 14 de Maio de 2013 - Regulamento da Graduação Art. 102).	
a) NÃO HÁ AVALIAÇÃO SUBSTITUTIVA conforme decisão do Conselho da Faculdade de Ciências Contábeis no dia 06 de fevereiro de 2014.	

VIII. APROVAÇÃO: CONCEITO E FREQUÊNCIA

Art. 178. Para fins de avaliação qualitativa e quantitativa dos conhecimentos serão atribuídos aos alunos da graduação e da pós-graduação os seguintes conceitos, equivalentes às notas:

EXC – Excelente (9,0 - 10,0)

BOM – Bom (7,0 - 8,9)

REG – Regular (5,0 - 6,9)

INS – Insuficiente (0 - 4,9)

Art. 179. Considerar-se-á aprovado o discente que, na disciplina ou atividade correspondente, obtiver o conceito REG, BOM ou EXC e pelo menos setenta e cinco por cento (75%) de frequência nas atividades programadas.

(Regimento Geral da UFPA)

Art. 18. § 1º Será considerado reprovado o discente que obtiver o conceito Insuficiente (INS) ou Sem Avaliação (SA) ou não obtiver a frequência mínima de 75% (SF) em qualquer Atividade Curricular, em conformidade com o Regimento Geral da UFPA. (Resolução CONSEPE/UFPA nº 4.399, de 14 de Maio de 2013 – Anexo **Regulamento da Graduação**).

IX. REFERÊNCIAS

- 1) NORTON, Peter. **Introdução à informática**. Makron Books, 1997.
- 2) O'BRIEN, J. A. **Sistemas de informação e as decisões gerenciais na era da Internet**. Saraiva, 2001.
- 3) OLIVEIRA, Edson. **Contabilidade informatizada**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2008.
- 4) BROOKSHEAR, J. G. **Ciência da computação: uma visão abrangente**. 5. ed. Bookman Companhia Editora, 2000.
- 5) CAPRON, H. L.; JOHNSON, J. A. **Introdução à informática**. São Paulo: Pearson/Prentice Hall, 2004.
- 6) MARILYN M.; ROBERTA B.; PFAFFENBERGER, B., **Nosso futuro e o computador**. 3. ed. Bookman, 2000.
- 7) MICROSOFT. **Manual do microsoft office 2007**. 2007
- 8) SANTOS, Aldemar de. **Informática na empresa**. 2. ed. São Paulo: Atlas.
- 9) WHITE, R. **Como funciona o computador**. 8. ed. QUARK, 1998.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS
(Aprovado pelo Conselho da Faculdade em __/__/____)